

causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

• **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015.**

CARGO: S09 MÉDICO CLÍNICO GERAL – LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h

Ord. Class.	Nome	Data De Nasc.
101ª	Paulo Roberto Araujo da Costa	23/10/1982
102ª	Gislaine Moreira Chacon	12/02/1991
103ª	Edgar Javier Penaranda Tapia	04/05/1977
104ª	Fernanda Soares de Andrade	23/03/1978

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:3AA3F226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 002/DEAD/GAB/SEMAD**

PORTARIA Nº 002/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 15 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR, o presidente que compõe a **Comissão de Fiscalização e Recebimento dos Serviços Descritos no Processo Administrativo nº 07.00581-000/2018**, instaurada pela Portaria nº 123/DEAD/GAB/SEMAD, de 20.12.2018, publicada no D.O.M.E.R. nº 2360, de 21.12.2018, conforme disposto nesta portaria.

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
Sidnei Ferreira Júnior	276106	Presidente

Substituir por,

Servidora	Cadastro	Função na Comissão
Paulo César Bergamin	294207	Presidente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:98CD1C5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
08/GAB/SEMASF/2019**

PORTARIA Nº. 08/GAB/SEMASF/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF DE PORTO VELHO-RO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00150-000/2018,

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA A PORTARIA Nº. 129/GAB/SEMASF de 31 de Agosto de 2018 que concedeu: suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** a servidora **SÔNIA MARIA GUILHERMON**, cadastro 246084, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, localização: Unidade de Acolhimento Institucional Casa Moradia, nos seguintes elementos de despesas:

•3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

•3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2º o prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 20 (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto nº 14.707, de 23 de Agosto de 2017.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:699BE446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 320**

PORTARIA Nº. 320/2018 Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00245-00/2018.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM dos servidores desta secretaria, arbitrando e concedendo 12 (doze) diárias inteiras e 1/2 (meia) diárias, ao qual se deslocaram para C01, Jaci Paraná e União Bandeirantes, no período de 22/10/2018 a 03/11/2018, com o veículo Hilux NCW 6420. Vistoriar *in locu* os serviços que estão sendo desempenhados na área rural do Município pelas equipes de campo da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC. E ainda apresentar relatórios da correta aplicação dos recursos públicos.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Durvanilson Souza da Silva	CPF: 860.944.402-34 Matrícula: 76192 RG: 899081 SSP-RO	Gerente Divisão	de 12 inteiras e 1/2	RS 75,02	RS 937,75
				RS 37,51	
Daiane Lemke dos Santos	CPF: 012.891.062-31 Matrícula: 298514 RG: 81176962 SSP-RO	Gerente Divisão	de 12 inteiras e 1/2	RS 75,02	RS 937,75
				RS 37,51	
Urbanita Oliveira Carvalho	CPF: 134.902.494-53 Matrícula: 114900 RG: 14583178 SSP/SP	Gerente Divisão	de 12 inteiras e 1/2	RS 75,02	RS 937,75
				RS 37,51	
Total					RS 2.813,25

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Integração

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:5DA02D55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 310**

PORTARIA Nº. 310/2018 Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.